



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 237/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 59/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 59/2023, O objeto da presente licitação e Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente e educativo, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

- 1) **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.186.229/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R\$ 95.446,32 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
- 2) **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.923.463/0001-74 no valor total dos itens vencidos de R\$ 91.389,50 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
- 3) **COMERCIAL LAVERDE & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 49.358.346/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.138,00 (treze mil, cento e trinta e oito reais).
- 4) **Y P RAIS SUPRIMENTOS** inscrito no CNPJ/CPF Nº 40.648.281/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.097,45 (cinco mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 14/12/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

